

Formulário Inscrição Ano 2026/2027

Jardim de Infância

1. Identificação da criança

Nome: _____

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____

Morada: _____

Código Postal: _____ - _____ Freguesia: _____

2. Filiação

Nome da mãe: _____

Contacto: _____ Profissão: _____

Local de emprego (Freguesia) _____

Nome do pai: _____

Contacto: _____ Profissão: _____

Local de emprego (Freguesia) _____

3. Pessoa de Referência/ Encarregado de Educação

Nome: _____

Morada: _____

Código Postal: _____ - _____ Freguesia: _____

Profissão: _____

Local de emprego (Freguesia) _____

Contacto: _____

Relação com a criança: Familiar Nome e grau de parentesco _____

Outra Qual ? _____

4. Composição do Agregado Familiar:

| Nome Completo | Parentesco | Data de Nascimento | Profissão |
|---------------|------------|--------------------|-----------|
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

5. Caracterização da criança /família (assinalar com X)

| | |
|---|--|
| 1. Precaridade Económica do agregado familiar* (20%); | |
| 2. Crianças com irmãos a frequentar a Creche e/ou Jardim de Infância (20%); | |
| 3. Crianças encaminhadas por serviços da rede social, nomeadamente da Segurança Social e Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (20%); | |
| 4. Crianças cujos encarregados de educação residam ou trabalhem na área de implementação do Jardim de Infância (20%); | |
| 5. Antiguidade da candidatura na Instituição (20%). | |
| Total | |

*Precaridade Económica do agregado familiar - Considera-se que um agregado familiar está em situação de insuficiência económica quando o seu rendimento médio mensal, dividido pelo número de pessoas, não ultrapassa os 805,70 €.

6. Motivo da Candidatura

Descreva o motivo da candidatura:

Para a validação da inscrição da Criança este formulário deverá ser preenchido devendo ser feita prova das declarações efetuadas, mediante a apresentação da seguinte informação:

- a) Os dados necessários que constam do Cartão do Cidadão da Criança, dos pais ou de quem exerça as responsabilidades parentais;
- b) Boletim de vacinas atualizado;
- c) Declaração médica em caso de patologia que determine a necessidade de cuidados especiais;
- d) Comprovativos dos rendimentos do agregado familiar – 3 últimos Recibos de vencimento/ IRS do ano anterior e respetiva Nota de liquidação / RSI (caso aplicável)**
- e) Comprovativos das despesas do agregado familiar – **Renda, despesas de farmácia e passe;**
- f) Certidão de Domicílio Fiscal da criança
- g) Declaração assinada pelos pais ou quem exerça as responsabilidades parentais em como autorizam a informatização dos dados pessoais para efeitos de elaboração do processo individual;
- h) Comprovativo de constituição do agregado familiar);

A ficha de inscrição e os documentos probatórios referidos no número anterior deverão ser entregues na secretaria da associação – Rua Ferreira de Castro nº 90;

A inscrição só será aceite e validada quando TODOS os documentos forem entregues (todos no mesmo momento).

Em caso de dúvida podem ser solicitados outros documentos comprovativos, nomeadamente certidão da decisão judicial que regule as responsabilidades parentais (ou homologue essa regulação) ou determine a tutela;

Dados Cartão cidadão

CRIANÇA

NOME: _____

DATA NASCIMENTO: _____

CC: _____ VALIDADE: _____

NIF: _____ Nº UTENTE: _____

NISS: _____

MÃE

NOME: _____

DATA NASCIMENTO: _____

CC: _____ VALIDADE: _____

NIF: _____ Nº UTENTE: _____

NISS: _____

PAI

NOME: _____

DATA NASCIMENTO: _____

CC: _____ VALIDADE: _____

NIF: _____ Nº UTENTE: _____

NISS: _____

ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO

NOME: _____

DATA NASCIMENTO: _____

CC: _____ VALIDADE: _____

NIF: _____ Nº UTENTE: _____

NISS: _____

Declaração de Tratamento de Dados Pessoais

Declaro e consinto que a Associação de Solidariedade e Acção Social de Ramalde, proceda ao tratamento e utilize as informações e os dados pessoais por mim fornecidos, de acordo com o estabelecido no Regulamento Geral de Protecção de Dados.

- Declaro e autorizo voluntariamente que a Associação de Solidariedade e Acção Social de Ramalde use os meus dados pessoais e os dados por mim fornecidos com a finalidade de me contactar directamente para promoção dos seus serviços e ações de publicidade/marketing e para emissão e elaboração de documentos e contratos (âmbito social e em Parceria com a Segurança Social);
- Não autorizo a recolha e o tratamento dos meus dados pessoais ou fornecidos por mim para efeitos de publicidade/marketing e divulgação de novidades e oportunidades da Associação de Solidariedade e Acção Social de Ramalde;

Termos:

Declaro que tomei conhecimento e consinto que para o cumprimento do contrato ora celebrado a Associação de Solidariedade e Acção Social de Ramalde, possa ter de ceder/partilhar os meus dados pessoais com parceiros/entidades que prestem serviços no âmbito da parceria com a Segurança Social (com exclusão de dados desnecessários para o cumprimento do contrato).

Tomo ainda conhecimento de que será assegurada a confidencialidade e segurança dos dados pessoais por mim fornecidos, nos termos do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, bem como, me foi explicado o direito de querendo, aceder, rectificar, apagar ou retirar o consentimento ao tratamento dos mesmos, nos termos aí descritos, através dos contactos:

Email: asasderamalde.secretaria@gmail.com

Morada: Rua de Nagasaki, s/n, 4250-323, Ramalde;

Para efeitos de contencioso ou cobrança de dívidas os seus dados pessoais podem ser transferidos à empresa responsável pela cobrança ou ao escritório de advogados responsável pela acção legal.

De acordo com o estabelecido na lei vigente em matéria de protecção de dados, os seus dados pessoais destinam-se a ser incorporados num ficheiro titularidade da nossa empresa - Associação de Solidariedade e Acção Social de Ramalde, com a finalidade de manter a relação comercial mas, onde não existem decisões de perfis automatizadas.

Os dados pessoais serão conservados durante a totalidade do contrato vigente e após o término deste pelo período de 60 meses.

- Declaro que tomei conhecimento, consinto e autorizo a Associação de Solidariedade e Acção Social de Ramalde a utilizar a imagem do meu educando em suporte de vídeo ou fotografia para publicação na sua página eletrónica (Facebook ou site) ou apresentações em congressos/seminários/ações de formação, apenas com o propósito de promoção/investigação. Também declaro que não ficou acordada nenhuma contrapartida monetária em troca.

A presente declaração foi-me explicada de forma clara, transparente e esclarecida.

Declaro que li na íntegra e concordo com a presente declaração.

Identificação do Titular de Dados (Educando)

Nome: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Assinatura do Responsável (Encarregado de Educação)

Data: ____/____/____

Inscrições Jardim de Infância - Ano 2026/2027

Para efeito de inscrição da Criança deverá ser preenchida a ficha disponibilizada pela Creche que constitui parte integrante do Processo Individual da Criança (PIC), devendo ser feita prova das declarações efetuadas, mediante a apresentação da seguinte informação:

- a) Os dados necessários que constam do Cartão do Cidadão da Criança, dos pais ou de quem exerça as responsabilidades parentais;
 - b) Boletim de vacinas atualizado;
 - c) Declaração médica em caso de patologia que determine a necessidade de cuidados especiais;
 - d) **Comprovativos dos rendimentos do agregado familiar – 3 últimos Recibos de vencimento/ IRS do ano anterior e respetiva Nota de liquidação / RSI (caso aplicável)**
 - e) **Comprovativos das despesas do agregado familiar – Recibo de renda ou amortização de crédito habitação, despesas de farmácia (medicação crónica) e passe**
 - f) Certidão de Domicílio Fiscal da criança
 - g) Declaração assinada pelos pais ou quem exerça as responsabilidades parentais em como autorizam a informatização dos dados pessoais para efeitos de elaboração do processo individual;
 - h) Comprovativo de constituição do agregado familiar);
1. A ficha de inscrição e os documentos probatórios referidos no número anterior deverão ser entregues na secretaria da associação – Rua Ferreira de Castro nº 90;
 2. Em caso de dúvida podem ser solicitados outros documentos comprovativos, nomeadamente certidão da decisão judicial que regule as responsabilidades parentais (ou homologue essa regulação) ou determine a tutela;
 3. Em caso de admissão urgente, pode ser dispensada a apresentação do processo de inscrição e respetivos documentos probatórios, devendo ser, desde logo, iniciado o processo de obtenção dos dados em falta;
 4. As renovações das inscrições devem ser efetuadas, anualmente, durante o mês de junho;
 5. Caso a inscrição não seja renovada até 15 de julho, não se garante a possibilidade de frequência para o ano letivo seguinte;
 6. Caso se verifiquem valores em dívida não será renovada a inscrição;

Qualquer esclarecimento adicional enviar email para Secretaria@asasderamalde.pt